



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO Nº 2.851* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
ERRATA.....00	ADITIVO DE CONTRATO.....00
PORTARIA.....00	RGF.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Vereador Celson Antônio Silva Lopes
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

1º Secretário(a): Maria da Luz de Sousa Silva Flor

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa

2º Secretário: Vereador Thiago de Carvalho Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador IVAN BATISTA DA SILVA
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM
Vice – Líder: VEREADOR JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS
Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – COFOPPPM

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

V – COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA
Ver. JAIR MAYNER SILVA
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

VII – COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

VIII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA

Ver. THIAGO DE CARVALHO SANTOS
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ
Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

PORTARIA

Portaria nº 121/2024-GP/CMT Timon (MA), 07 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, o senhor **Eduardo do Nascimento Santos**, inscrito no RG nº 2211314-SSP-PI e no CPF nº 029.405.933-45, OAB/PI 9419, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral, símbolo CC-01-A, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

Portaria nº 122/2024/GP/CMT Timon (MA), 07 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, gratificação ao servidor abaixo relacionado, nos percentuais conforme discriminados, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
EDSON COMPASSO	Oficial de Gabinete	10672024-4	CC-03-A	100%

Portaria nº 123/2024-GP/CMT Timon (MA), 07 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias a servidora **Kariane Regina dos Santos**, matrícula nº 10382023-1, cargo em comissão Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01-C, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.